

PORTARIA Nº 0515/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 03 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, que seriam usufruídas nos dias 26/04/2021 a 28/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0480/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.982 no dia 20 de abril de 2021, conforme procedimento nº 4132/2021.

Art. 2º CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, matrícula 100210, que seria usufruída no dia 26/04/2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 0417/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.966 no dia 25 de março de 2021, conforme procedimento nº 4127/2021.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59c15fd7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)